



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que estabelece a organização interna e as atribuições das unidades administrativas do Conselho Nacional do Ministério Público, e os Anexos I e II da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 21 de junho de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 11 e 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e

Considerando a autorização para fixação e distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança nas unidades componentes da estrutura administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 1.1 da alínea “f” do inciso VII do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017](#).

Art. 2º Acrescentar o item 4 à alínea “f” do inciso VII do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VII –

.....

f)

.....

4. Coordenadoria de Serviços de Saúde (COSSAUDE);”

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º Revogar a alínea “g” do inciso VII do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2014.

Art. 4º Acrescentar o item 4 à alínea “i” do inciso VII do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VII –

.....

i)

.....

4. Núcleo de Ciência de Dados (NUCD);”

Art. 5º Revogar o item 3.1 da alínea “l” do inciso VII do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017.

Art. 6º Acrescentar o item 4 à alínea “l” do inciso VII do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VII –

.....

l)

.....

4. Assessoria Técnica (ASTEC/SPR);”

Art. 7º Alterar o título da Subseção II da Seção IV do Capítulo I do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que trata da Auditoria Interna, para “Do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação”.

Art. 8º O caput do art. 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Ao Núcleo de Acompanhamento e Avaliação compete:” (NR)

Art. 9º O caput do artigo 31 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. À Divisão de Informações de Pessoal compete, ainda:” (NR)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 10. A Seção VII do Capítulo VII do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que trata da Coordenadoria de Serviços de Saúde, passa a ser denominada Subseção IV e a integrar a Seção VI do Capítulo VII do Título III da referida portaria, que trata da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 11. Acrescentar a Subseção V, sob o título “Da Assessoria Técnica”, à Seção VI do Capítulo VII do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que trata da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 12. A Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescida de um art. 34-A, com a seguinte redação:

“Art. 34-A. À Assessoria Técnica compete:

- I – assistir o Secretário de Gestão de Pessoas no cumprimento de suas atribuições;
- II – elaborar minutas de pareceres técnicos, despachos, ofícios ou atos congêneres;
- III – proceder à triagem e classificação dos procedimentos administrativos em tramitação na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV – prestar informações pertinentes à sua área de atuação;
- V – desenvolver estudos e pesquisas de interesse da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI – orientar e consolidar a elaboração de planos e projetos de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como acompanhar a sua execução.”

Art. 13. Alterar o título da Subseção VIII da Seção VIII do Capítulo VII do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, para “Da Coordenadoria de Gestão de Diárias, Passagens e Passaportes” (NR).

Art. 14. O caput do art. 50 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. À Coordenadoria de Gestão de Diárias, Passagens e Passaportes compete:”
(NR)

Art. 15. Revogar os incisos III, VI e IX e alterar os incisos II, IV, VII e VIII do art. 51 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51.....
.....

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a revisão do Planejamento Estratégico do CNMP;

IV – realizar estudos relativos à gestão e propor a adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, adequação, aprimoramento e modernização das atividades administrativas do CNMP;

.....
VII – fomentar a cultura de inovação no âmbito do CNMP;

VIII – assessorar o Secretário-Geral no processo de transição de gestão;” (NR)

Art. 16. Revogar o inciso I, acrescentar um inciso VIII e alterar os incisos III e VI do art. 52 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. À Assessoria de Gestão de Projetos compete:

.....
III – propor e padronizar as ferramentas e os relatórios de informações dos projetos;

.....
VI – realizar a análise de admissibilidade de proposta de projeto com solicitação de gratificação de projeto;

.....
VIII – promover a elaboração, a execução e o monitoramento do Plano de Gestão Anual do CNMP.” (NR)

Art. 17. Revogar os incisos I, II, VII e IX e alterar os incisos VI e VIII do art. 53 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. Ao Núcleo Gestão Estratégica compete:

.....
VI – preparar e assessorar a RAE, RAT, RAO, bem como as reuniões do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE);

VIII – coordenar a elaboração, o monitoramento e a revisão dos Planos Diretores das unidades do CNMP;” (NR)

Art. 18. Alterar o art. 54 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, para acrescentar um inciso XI, com a seguinte redação:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 54.....

.....

XI – coordenar os processos de avaliação de riscos no âmbito do CNMP.”

Art. 19. Acrescentar a Subseção IV, sob o título “Núcleo de Ciência de Dados”, à Seção IX do Capítulo VII do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que trata da Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 20. A Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescida de um art. 54-A, com a seguinte redação:

“Art. 54-A. Ao Núcleo de Ciência de Dados compete:

I – assessorar as unidades administrativas do CNMP nas atividades que envolvam coleta, organização e análise de dados;

II – elaborar estudos para orientar discussões e subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas do CNMP;

III – desenvolver pesquisas e diagnósticos sobre o Ministério Público, em suas diversas áreas temáticas;

IV – disseminar a cultura de dados no âmbito do CNMP.”

Art. 21. Alterar o título da Subseção I da Seção XI do Capítulo VII do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, para “Da Assessoria Técnica”.

Art. 22. Alterar o caput do art. 59 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. À Assessoria Técnica compete:” (NR)

Art. 23. Renumerar as Seções VIII, IX, X, XI e XII do Capítulo VII do Título III da Portaria nº 95, de 14 de setembro de 2017, que passam a vigorar respectivamente como Seções VII, VIII, IX, X e XI.

Art. 24. O Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, passa a vigorar nos termos estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 25. Transferir a Função Comissionada de Secretário Administrativo Nível II, FC-2, vinculada à Assessoria Técnica da Secretaria de Administração (ASTEC/SA), para a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração (CPL/SA).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 26 Transferir a Função Comissionada de Secretário Administrativo Nível III, FC-3, vinculada à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração (CPL/SA), para a Assessoria Técnica da Secretaria Processual (ASTEC/SPR).

Art. 27. Transferir a Função Comissionada de Assistente, FC-3, vinculada ao Núcleo de Divulgação Institucional da Secretaria de Comunicação Social (NDI/SECOM), para o Núcleo de Ciência de Dados (NUCD/SGE).

Art. 28. Os Anexos I e II da [Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 21 de junho de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 24 de junho de 2011, passam a vigorar, respectivamente, nos termos estabelecidos nos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 29. As unidades administrativas, as funções de confiança e os cargos em comissão do Conselho Nacional do Ministério Público passam a ser dispostos e denominados de acordo com as alterações promovidas nesta Portaria, sem acarretar aumento de despesas ou majoração no quantitativo físico do CNMP.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de abril de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

ANEXO À PORTARIA CNMP-PRESI Nº 95, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

TABELA DE SIGLAS DO CNMP

UNIDADES	SIGLAS
Presidência	PRESI
Gabinete da Presidência	GAB/PRESI
Secretaria Administrativa	SEC-ADM/PRESI
Assessoria da Presidência	ASS/PRESI
Assessoria de Cerimonial e Eventos	ASCEV
Auditoria Interna	AUDIN
Coordenadoria de Auditoria	COAUD
Núcleo de Acompanhamento e Avaliação	NAA
Comitê Gestor do Portal de Direitos Coletivos	CGPDC
Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público	COPLANAME
Comitê Técnico Gestor de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do MP	CGTI
Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia	CGCE
Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação	SETI/CGCE
Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas	SEGP/CGCE
Subcomitê Estratégico de Comunicação Social	SECOM/CGCE
Corregedoria Nacional do Ministério Público	CN
Chefia de Gabinete da Corregedoria Nacional	CGAB/CN
Assessoria de Gabinete	ASGAB/CN
Secretaria de Gabinete	SGAB/CN
Coordenadoria Geral	COGE
Assessoria Especial de Coordenadoria-Geral	AS-COGE
Assessoria Técnica e Jurídica	ASTEJU
Assessoria de Plenário	ASPLEN
Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório	CIEE
Gabinete de Membros Auxiliares e Colaboradores	GABMAC/CIEE
Assessoria da CIEE	AS-CIEE
Coordenadoria Disciplinar	CODI
Gabinete de Membros Auxiliares e Colaboradores	GABMAC/CODI
Assessoria da CODI	AS-CODI

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Núcleo de Autuação Disciplinar	NUAD
Núcleo de Cumprimento Disciplinar	NCD
Coordenadoria de Correições e Inspeções	COCI
Gabinete de Membros Auxiliares e Colaboradores	GABMAC/COCI
Assessoria da COCI	AS-COCI
Núcleo de Acompanhamento de Decisões	NAD
Núcleo de Planejamento e Execução	NPE
Gabinetes de Conselheiros	GAB
Gabinete 01	GAB01
Gabinete 02	GAB02
Gabinete 03	GAB03
Gabinete 04	GAB04
Gabinete 05	GAB05
Gabinete 06	GAB06
Gabinete 07	GAB07
Gabinete 08	GAB08
Gabinete 09	GAB09
Gabinete 10	GAB10
Gabinete 11	GAB11
Gabinete 12	GAB12
Gabinete 13	GAB13
Comissões	COMIS
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	CCAF
Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público	CGPPT
Comissão da Infância e Juventude	CIJ
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CPAMP
Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público	CPSI
Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	CSP
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública	ENASP
Comissão de Planejamento Estratégico	CPE
Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas	CGNTU
Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público	FNG
Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público	CPTI
Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público	CPCOM
Comitê de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público	CPGA
Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público	CPGO
Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público	CPGP
Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência	CALJ
Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais	CDDF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comitê Nacional do SINALID	CN-SINALID
Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	CG-CNVD
Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade	NEACE
Comissão do Meio Ambiente	CMA
Comissão da Saúde	CES
Comissão de Enfrentamento à Corrupção	CEC
Ouvidoria Nacional	OUVIDORIA
Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público	UNCMP
Secretaria-Geral	SG
Gabinete do Secretário-Geral	GAB/SG
Gabinete do Secretário-Geral Adjunto	GAB/SGA
Chefia de Gabinete da Secretaria-Geral	CG/SG
Secretaria Executiva	SE
Assessoria Jurídica	ASJUR
Núcleo de Licitações e Contratos	NLC
Núcleo de Legislação de Pessoal e Normatização	NLPN
Secretaria de Comunicação Social	SECOM
Assessoria Operacional	ASOP
Assessoria de Imprensa e Jornalismo	ASIMP
Núcleo de Divulgação Institucional	NDI
Núcleo de Comunicação Interna	NCI
Núcleo de Comunicação Digital	NCD
Biblioteca	BIBLIO
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
Assessoria Técnica	ASTEC/SGP
Coordenadoria de Serviços de Saúde	COSSAUDE
Divisão de Informações de Pessoal	DIIP
Divisão de Pagamento de Pessoal	DIPP
Núcleo de Gestão de Carreiras	NGC
Secretaria de Administração	SA
Assessoria Técnica	ASTEC/SA
Comissão Permanente de Licitação	CPL
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	COOFIN
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEEOF
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	COMCC
Seção de Patrimônio	SEPAT
Seção de Material	SEMAT
Seção de Compras	SECOMP
Núcleo de Contratos	NUCONT
Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviços	COGCS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Seção de Serviços Auxiliares	SESAUX
Seção de Apoio à Fiscalização Trabalhista	SEFIT
Coordenadoria de Segurança e Transporte	COSET
Coordenadoria de Engenharia	COENG
Coordenadoria de Gestão de Diárias, Passagens e Passaportes	CGDPP
Secretaria de Gestão Estratégica	SGE
Assessoria de Gestão de Projetos	ASGP
Núcleo de Gestão Estratégica	NGE
Núcleo de Processos e Excelência Organizacional	NUPEO
Núcleo de Ciência de Dados	NUCD
Secretaria de Planejamento Orçamentário	SPO
Coordenadoria de Planos e Avaliação	COPLA
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	COPOF
Secretaria Processual	SPR
Assessoria Técnica	ASTEC/SPR
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	COPAD
Seção de Protocolo Jurídico	PROJUR
Seção de Autuação	SEAUT
Coordenadoria de Processamento de Feitos	COPF
Núcleo de Registros Plenários	NURP
Seção de Atos Processuais	SEAP
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	COADE
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Assessoria de Políticas em Tecnologia da Informação	ASPTI
Núcleo de Gestão de Sistemas	NGS
Serviços de Sistemas Internos	SERVSI
Serviços de Sistemas Nacionais	SERVSU
Núcleo de Suporte Técnico	NST
Serviço de Atendimento ao Usuário	SERVSAT
Serviço de Infraestrutura de Produção	SERVIP

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Presidência			
• Chefia de Gabinete da Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
	FC-3	Assistente	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
• Assessoria da Presidência	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
• Assessoria de Cerimonial e Eventos	CC-3	Assessor Nível III	1
• Auditoria Interna	CC-6	Auditor-chefe	1
Coordenadoria de Auditoria	CC-3	Coordenador	1
Núcleo de Acompanhamento e Avaliação	FC-3	Assistente	1
Corregedoria	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Ouvidoria	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
Comissões	CC-4	Assessor-Chefe	5

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
	CC-3	Assessor Nível III	10
	FC-3	Assistente	5
	FC-2	Chefe de Seção	1
Gabinetes de Conselheiros	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
Secretaria-Geral	CNE	Secretário-Geral	1
	CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
Chefia de Gabinete do Secretário-Geral	CC-5	Chefe de Gabinete	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	2
	CC-4	Assessor Chefe	1
Assessoria Jurídica			
	CC-4	Assessor Nível IV	1
Núcleo de Legislação de Pessoal e Normatização			
Secretaria de Comunicação Social	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Imprensa e Jornalismo	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Comunicação Digital	FC-3	Assistente	1
Assessoria Operacional	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Comunicação Interna.	FC-3	Assistente	1
Secretaria de Gestão Estratégica	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Gestão de Projetos	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Processos e Excelência Organizacional	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Ciência de Dados	FC-3	Assistente	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Secretaria de Planejamento Orçamentário	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Secretaria de Tecnologia da Informatização	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Políticas de TI	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão de Sistemas	CC-3	Coordenador	1
Serviços de Sistemas Internos	CC-1	Supervisor	1
Serviços de Sistemas Nacionais	CC-1	Supervisor	1
Núcleo de Suporte Técnico	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Infraestrutura de Produção	CC-1	Supervisor	1
Secretaria de Administração	CC-5	Secretário	1
Comissão Permanente de Licitação	CC-1	Presidente da CPL	1
	FC-2	Secretário Administrativo Nível II	1
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	CC-3	Coordenador	1
Seção de Patrimônio	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Material	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Compras	FC-2	Chefe de Seção	1
Núcleo de Contratos	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CC-3	Coordenador	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Seção de Apoio À Fiscalização Trabalhista	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Serviços Auxiliares	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Transportes	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Gestão Diárias, Passagens e Passaportes	CC-3	Coordenador	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	CC-4	Secretário	1
Núcleo de Gestão de Carreiras	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Coordenadoria de Serviços de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Informações de Pessoal	CC-2	Assessor Técnico	1
Divisão de Pagamento de Pessoal	CC-2	Assessor Técnico	1
Secretaria Processual	CC-5	Secretário	1
Assessoria Técnica	FC-3	Secretário Administrativo Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
Protocolo Jurídico	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Autuação	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-3	Coordenador	1
Seção de Atos Processuais	FC-2	Chefe de Seção	1
Núcleo de Registros Plenários	FC-3	Chefe de Núcleo	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1

ANEXO III

QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CARREIRA DO CNMP

CC/FC	CARGOS (Lei nº 11.967/2009)	PROVIMENTOS/2011 (Lei nº 12.412/2011)	PROVIMENTOS/2012 (Lei nº 12.412/2011)	TOTAL
CNE	1	0	0	1
CC6	1	3	0	4
CC5	0	7	2	9
CC4	15	0	6	21
CC3	1	22	13	36
CC2	0	2	0	2
CC1	0	2	3	5
FC3	14	13	9	36
FC2	2	0	9	11
FC1	0	0	0	0
TOTAL	34	49	42	125